PROJETO DE LEI Nº 19 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a desafetar área pública e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar as seguintes áreas públicas:

I - Matrícula nº 34.100 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal), Quadra “AR”, situado à Avenida do Lago, Bairro Tônico Bento, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida do Lago, em 126,00 metros; lado direito com a Rua 02, em 165,00 metros; lado esquerdo com a Avenida das Nações Unidas, em 120,00 metros; fundo para a Rua do Lazer, em 100,00 metros, chanfro em 04,24 metros, 40,00 metros, e 15 metros, com a área total de 18.561,00 m² (dezoito mil quinhentos e sessenta e um metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

Parágrafo único. A desafetação da área tem como finalidade promover a construção de unidades habitacionais populares.

Art. 2º Fica a área descrita no art. 1º desta Lei, declarada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em programa habitacional de interesse social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025**.**

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.06.11 12:23:08 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115
Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Através da presente, venho apresentar o Projeto de Lei nº 19/2025, o qual se propõe autorizar o poder executivo municipal a desafetar área pública e declarar zona especial de interesse social - ZEIS, e dá outras providências.

É cediço que muito já se fez para a população de Quirinópolis, quando se fala de política pública habitacional do município, porém ainda, é cediço que o município possui déficit habitacional que necessita de cuidado de perto pela Administração.

Para melhorar a condição de vida destas famílias carentes, a administração pública municipal busca a parceria com o Governo Federal e Caixa Econômica Federal, para implementar a política habitacional de interesse social no município, que disponibiliza recursos para construção de moradias para famílias carentes de nosso Município.

Após articulação junto ao Governo, o município conseguiu autorização para deflagrar a inclusão de novas 99 unidades do programa Faixa 3, para famílias com renda familiar de R$ 4.700,01 a R$ 8.600,00, assim, necessária a inclusão desses terrenos objeto do pedido de desafetação para que possa contemplar as novas 99 unidades populares.

Espera-se com a implementação deste programa, seus beneficiários tenham acesso a moradias adequadas que cumpram sua função na vida das pessoas, tornando-se o local do aconchego, do encontro familiar e do lazer passivo das famílias que abrigam.

Considerando a relevância da iniciativa para o interesse público e o desenvolvimento de Quirinópolis, solicitamos o valoroso apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente propositura.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.06.11 12:23:29 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115
Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Memorial Descritivo

Desafetação

Imóvel: IMÓVEL URBANO

Situação: Rua Avenida do Lago, A.P.M (Área Pública Municipal), Quadra AR. Bairro Tônico Bento

Proprietário: Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Área Total: 18.561,00 m²

(18.561,00 m²)

Frente para a Avenida do Lago, em 126,00 metros; lado direito com a Rua 02, em 165,00 metros; lado esquerdo com a Avenida das Nações Unidas, em 120,00 metros; fundo para a Rua do Lazer, em 100,00 metros, chanfro em 04,24 metros, 40,00 metros, e 15 metros.

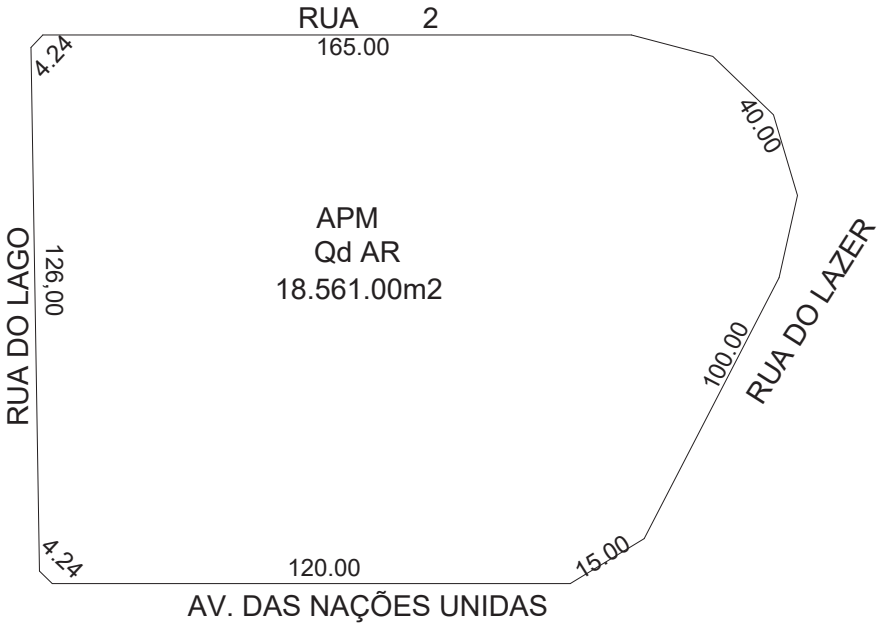
Quirinópolis-Go 09/06/2025

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.06.10 10:11:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Haroldo Ribeiro Montes
CREA 10678/D GO



Título: Levantamento Planialtimétrico	Folha: 01
Objetivo: Desafetação	
Município: Quirinópolis	
Proprietários: Prefeitura Municipal de Quirinópolis	
Imóvel: Área Urbana	Matricula: 34.100
Escala: 1 / 2500 — Data: 09/06/2025	Estado: GO

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.06.10 10:11:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Haroldo Ribeiro Montes
CREA 10678/D GO

A4 = (297 X 210)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 24324. Licenciado à: Métrica Tecnologia Ltda..

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250167922

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

HAROLDO RIBEIRO MONTES RNP: **1001530535**
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,** Registro: **10678/D-GO**
Empresa contratada: **HAROLDO RIBEIRO MONTES ME - Registro CREA-GO: 21701**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Praça dos Três Poderes, Nº 88 Bairro: CENTRO CEP: 75860-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO
E-Mail: Fone: (64)36159100
Contrato: 0 Celebrado em: 09/06/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Avenida do Lago, Nº 00 Bairro: Tonico Bento CEP: 75860-000
Quadra: AR Lote: 01 Complemento: Cidade: QUIRINOPOLIS-GO
Data de Inicio: 09/06/2025 Previsão término: 30/08/2025 Coordenadas Geográficas: -18.462562,-50.460831
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS** CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
E-Mail: Fone: (64) 36159100 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	18.561,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desafetação da Qd AR Bairro Tonico Bento

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

HAROLDO RIBEIRO MONTES - CPF: 895.661.141-68

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104 Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104 Dados: 2025.06.10 10:12:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	**Registrada em**	**Valor Pago**	**Nosso Numero**	**Situação**		**Não possui Livro de Ordem**	**Não Possui CAT/CAO**
103,03	10/06/2025	R$ 103,03	28320690125163300	Registrada/OK			

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **34.100**, **CNM nº: 027987.2.0034100-88**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **IMÓVEL URBANO: A.P.M (Área Pública Municipal), Quadra "AR"**, situado à Avenida do Lago, Bairro Tônico Bento, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida do Lago, em 126,00 metros; lado direito com a Rua 02, em 165,00 metros; lado esquerdo com a Avenida das Nações Unidas, em 120,00 metros; fundo para a Rua do Lazer, em 100,00 metros, chanfro em 04,24 metros, 40,00 metros, e 15 metros, com a área total de **18.561,00 m²** (dezoito mil quinhentos e sessenta e um metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.056.737/0001-51 com sede foro à Praça dos Três Poderes, n.º 88, Setor Central, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.471, desta Serventia. **NOTA:** Matrícula aberta em virtude de requerimento, com base na Lei Federal nº 6.766/1979, averbado sob a Av.222 da matrícula do Registro Anterior. Protocolo nº 191.333, de 03/06/2025. (JHNS). Selo: 01102506036622025440005 . Emolumentos: R$83,50; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS:R$4,17 Fundos Estaduais:R$ 20,25; Total:R$ 107,45. Quirinópolis-GO, 05 de junho de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis/GO**, 05 de junho de 2025 .**

Carlos Eduardo Freitas Dantas
Escrevente Autorizado

Emolumentos.....: R$ 35,53
Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Fundos.....: R$ 8,61
ISS.....: R$ 1,78
Valor Total.....: R$ 65,09

SELO DIGITAL:01102506044089826800090
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

CARLOS EDUARDO FREITAS DANTAS:01873378106

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01102506044089826800090

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas